



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 29/11/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20241119-1

PORTARIA – SEINFRA Nº 20241119-1 de 19 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20241119-1 de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Eneudo Ângelo Alcântara**, Marceneiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de **02/12/2024 à 31/12/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2023 à 31/05/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de novembro de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20241119-2

PORTARIA – SEINFRA Nº 20241119-2 de 19 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20241119-2 de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

ALCÂNTARAS - 1957



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Marcos Andrade de Sousa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no **período de 02/12/2024 à 31/12/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de novembro de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - N° 20241122-2

PORTARIA – SEINFRA N° 20241122-2 de 22 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEINFRA N° 20241122-2 de 22 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Hosana Maria dos Santos Gomes**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no **período de 02/12/2024 à 31/12/2024**, relativo ao período aquisitivo de 17/07/2022 à 16/07/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 22 de novembro de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - N° 20241126-4

PORTARIA – GAB N° 20241126-4 de 26 de novembro de 2024.

PORTARIA – GAB N° 20241126-4 de 26 de novembro de 2024.



O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Aldo Carvalho Araújo**, Secretário de Finanças do Município de Alcântaras, portador (a) do CPF 053.556.853-31, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **27 de novembro de 2024**, para visita institucional na Casa de Apoio Terra da luz.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 26 de novembro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras